



## **Características epidemiológicas de violências interpessoal e autoprovoçadas nos últimos cinco anos em Ji-Paraná, Rondônia**

Hélio Zanini<sup>1</sup>, Daniela Cristina Gonçalves Aidar<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Acadêmico do Curso de Enfermagem do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – UniSL, Ji-Paraná, RO, Brasil. E-mail: . Zaninihelio13@gmail.com.

<sup>2</sup> Professora Orientadora Curso de Enfermagem do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná – UniSL, Ji-Paraná, RO, Brasil. E-mail: . daniela.aidar@saolucas.edu.br.

### **Resumo**

A definição de violência segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) é o uso de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação. Objetivou-se descrever os casos de violências notificadas nos últimos cinco anos no município de Ji-Paraná-RO, Brasil. Trata-se de um estudo descritivo que incluiu todos os casos de violência doméstica, sexual e outras violências registradas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) do município de estudo. Foram notificados 372 casos de violência, sendo em sua maioria mulheres solteiras, pardas/pretas com idade entre 25-59 anos. A violência física foi a mais prevalente com 317/57,2%, seguida de violência psicológica/moral e violência sexual. O principal agressor foi do sexo masculino com 208/55,8%, desconhecido/ignorado, precedida de familiar ou ex-cônjuge; a grande maioria dos casos foi encaminhada à Rede de saúde, 325/68%. Conclui-se que, no meio dos casos notificados, predominou-se auto agressão física (espancamento, objeto perfuro cortante e/ou ameaça), seguida lesões autoprovoçadas. Ressalta-se a importância do preenchimento da Ficha de Notificação/Investigação Individual (FNIV), afim de servir como referenciamento ao incentivo de políticas públicas com o intuito de traçar estratégias de apoio às vítimas de violência.

**Palavras-Chave:** Violência. Notificação compulsória. Vigilância epidemiológica.